



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 3212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PERMUTA PROVISORIAMENTE
PEDAGOGO SUPERVISOR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os termos da Lei nº 2.999, de 05 de fevereiro de 2010;

Considerando os requisitos do Decreto nº 14.763, de 11 de dezembro de 2019;

Considerando, ainda, requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº528909, datado de 27 de dezembro de 2019 e parecer da Comissão Especial,

RESOLVE:

Art.1º-Permutar provisoriamente a servidora **efetiva MARLETE RENOKE FALCÃO**, matrícula nº068746, no cargo de **Pedagogo Supervisor, Nível MaP-V**, localizada no CMEI "Odorico Domingos"/CMEITI "Maria Luísa Dias Pestana Santos", da Secretaria Municipal de Educação deste município, com a servidora efetiva no cargo de Pedagogo com Especialização em Supervisão e Orientação Escolar do Município de Vila Pavão, **SARINE BASTIANELO PILON**, matrícula funcional nº001553, localizada na EMEF " Profª Esther da Costa Santos", pelo período de **03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**